



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

Rua Magnólia nº 763, esquina com Alameda 29 – Aeroporto Velho.
CEP 68.020-800 - Santarém-Pará, E-mail: sehab@santarem.pa.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022-SEHAB, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/SEMSA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, COMOABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Aquisição, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Magnólia, Nº 763, Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0034-34, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sr.^a **Vânia Maria Portela Azevedo**, Decreto nº 760/2022-GAP/PMS brasileira, titular do RG nº211296691 SSP/CE e CPF nº625.067.902-25, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, estado do Pará, resolve apostilar o contrato nº 010/2022-SEHAB, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento de Contrato nº 010/2022-SEHAB com vigência de **29/12/2022 a 29/12/2023** correrão por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2023 na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 04 122 0003 2027 0000 (Manutenção das Atividades da SEHAB);

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos de Material Permanente);

Fonte: 1500;

Ficha: 1727.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alterados por este Termo.

Santarém - Pará, 13 de fevereiro de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 - GAP/PMS